



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020-SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que prorrogou até o dia 18/10/2020, as INSCRIÇÕES para o CREDENCIAMENTO de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, em observância ao disposto no inciso II do Art. 2º da Lei Nº 14.017 de 29 de Junho de 2020 e na sua regulamentação no Decreto Nº 10.464 de 17 de Agosto de 2020. As inscrições deverão ser realizadas via formulário digital disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.santos.sp.gov.br/leialdirblanc](http://www.santos.sp.gov.br/leialdirblanc), e poderão também ser enviadas pelo Correio a Secretaria Municipal de Cultura, situada à Av. Pinheiro Machado nº48, Vila Mathias, Santos/São Paulo, CEP 11075-900.

**WELLINGTON LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº 67228/2018-64 – LAURO ALVES DE OLIVERIA JUNIOR: Certifique-se. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão. A entrega para terceiros também é efetuada pessoalmente e é permitida mediante: procuração ou autorização simples por escrito ou auto-

rização por e-mail: [sedurb@santos.sp.gov.br](mailto:sedurb@santos.sp.gov.br). Fica sem efeito a certidão anterior, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2018, com expediente despachado em 15/10/2018.



## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 07/2020-SEGOV DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Governo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV, V, VI e VII do artigo 2º da Portaria nº 03/2020-SEGOV, de 18/05/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

IV – Cristina de Almeida Vida Madeira Costa  
RG: 347690  
Secretaria Municipal de Cultura

V – Paulo Roberto Paes Musa  
RG: 21126-8  
Secretaria Municipal de Esporte

VI – Luiz Otávio Galvão Barros  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Urbano  
RG: 20899-1

VII – Domingos Messias Abreu  
Secretaria Municipal de Finanças  
RG: 31544-0”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO E DE ASSUNTOS**  
**LEGISLATIVOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**